



DECRETO Nº. 48/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.444 de 15 de abril de 2025; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 173.172,18 (*cento e setenta e três mil cento e setenta e dois reais e dezoito centavos*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2070 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02941 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 81.516,83 (oitenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2065 - Atividades do ADBL - MAC FNS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02761 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 18.756,52 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Projeto/Atividade - 08.245.0009-1006 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção a Mulher.

Natureza da Despesa - 4.43.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido - 02342 - 00883 - 0941/09/06/05/26 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção Contra Violência as Mulheres.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.245.0009-2079 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção a Mulher.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02341 - 00883 - 0941/09/06/05/26 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção Contra Violência as Mulheres.



Valor R\$ 32.898,83 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02343 - 00883 - 0941/09/06/05/26 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR
- Proteção Contra Violência as Mulheres.
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos apurados em 31/12/2024, a fonte de recursos 9355 PAS - Piso Único - Detalhamento - 27 - 941 transferências Voluntárias Federais - 883 Liberdade Assistida - Prestação de Serviço a Comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 16 de abril de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL